

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 65/ SME/2018

TERMO DE CONTRATO Nº 81/SME/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/SME/2016 -

6016.2016/0001161-0 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da Secretária Municipal de Educação. - **CONTRATADA:** SHAMOU - ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 10.229.266/0001-64

- **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento aquático, com fornecimento de materiais e equipamentos para os Centros Educacionais Unificados (CEUs) pertencentes à SME - Lotes: 02, 03, 04, 05, 06 e 07 conforme especificações constantes no ANEXO I do contrato inicial. - **OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/10/2018, com possibilidade de rescisão antecipada (cláusula resolútor). - **VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO COM O ADITAMENTO:** R\$ 151.245,20 (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). - **VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO COM O ADITAMENTO:** R\$ 1.814.942,40 (um milhão, oitocentos e quatorze mil novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.10.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00.00 - **DATA DE LAVRATURA:** 19/09/2018 - **VIGÊNCIA:** 12 meses. - **SIGNATÁRIOS:** Sr. Glaucio Carvalho, Coordenador – Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura - COAD da Secretária Municipal de Educação e Sr. Antonio Carlos Luz Mendes, empresa SHAMOU ESPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME.

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GAB**

6016.2018/0058782-5 – SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) – Contratação por inexigibilidade de licitação. – I Diante dos elementos informativos que instruem este processo, notadamente as justificativas de COCEU (011409626), o parecer da Comissão de Avaliação (011409521), bem como a manifestação da Assessoria Jurídica desta Secretaria (011508903), as quais acolho e adoto como razão de decidir, com fulcro no artigo 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal e trabalhista pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa Barraventoartes Produções Artísticas e Musicais EIRELI, CNPJ 18.519.466/0001-63, para realização de 1 (uma) apresentação do espetáculo musical "Alicone", que integrará a programação artística e cultural dos CEUs da Cidade de São Paulo, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.2.872.3.3.90.39.00.00, indicada em nota de reserva nº 64.957/2018 (SEI 011454220).

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GAB**

6016.2018/0059483-0 – SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) – Contratação por inexigibilidade de licitação. – I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME-COCEU (011493538) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (011544713), que acolho e adoto como razões de decidir, e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e no uso a competência delegada pela Portaria nº 2.324/17, AUTORIZO, mediante apresentação e validação da documentação prevista nas letras e a h do item 12.4 do edital de credenciamento, a contratação da pessoa jurídica JOSÉ DELMONDES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 08.700.633/0001-14, para a realização de 18 (dezoito) apresentações do espetáculo de teatro PALHAÇOS, HISTÓRIA PARA CONTAR E SONHAR, que integrará a programação artística das EMELs da Cidade de São Paulo, nos meses de outubro e novembro, compreendendo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), conforme cronograma (SEI 011493180), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 65.907/2018 (011524420).

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GAB**

6016.2018/0058257-2 - SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) - Contratação por inexigibilidade de licitação. - I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da SME/COCEU (SEI 011470942) e o Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 011546637), o qual acolho, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 2.324/2017, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178 e no Edital de Credenciamento PROART EDUCAÇÃO nº 03/2016 (SEI 011353520), AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação do GRUPO MALA-EBAU, representado pela empresa ADRIANA NAPOLI CORSO 34966325854, CNPJ 24.191.056/0001-39, para a realização de 18 (dezoito) apresentações do Espetáculo de "CONTAÇÃO DE HISTÓRIA- CONTOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA", que integrará a programação artística nas Unidades Educacionais, nos meses de Outubro e Novembro, complementando as atividades comemorativas do mês da Criança e do Novembro Negro, conforme cronograma (SEI 011361901), compreendendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por apresentação, totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 65.888/2018, (SEI 011523248).

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GAB**

6016.2018/0059539-9 - SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral - Contratação Artística para as Unidades Educacionais da RME - I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação SME/COCEU - Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (SEI 011500272) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 011553576), que acolho e adoto como razões de decidir e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 no Parecer a Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART EDUCAÇÃO nº 03/2016 (SEI 011494917) e nos termos a competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação e validação da documentação prevista nas letras e a h do item 12.4 do edital de credenciamento, a contratação da empresa CARLA APARECIDA TITO ALVES ME, CNPJ: 15.576.851/0001-54, a realização de 18 (dezoito) apresentações do espetáculo de Teatro "Cinderela e o Pé Inchado", que integrará a programação artística nas unidades educacionais nos meses de Outubro e Novembro, complementando as atividades comemorativas do mês da Criança e do Novembro Negro, conforme cronograma SEI 011497815, compreendendo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), onerando a dotação 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00, Nota de Reserva nº 65.674/2018 (SEI 011517867).

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GAB**

6016.2018/0059415-5 - Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral - Contratação Artística para as Unidades Educacionais da RME – I À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da SME/

COCEU (SEI 011485386) e o Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 011548878), o qual acolho, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 2.324/2017, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178 e no Edital de Credenciamento PROART EDUCAÇÃO nº 03/2016 (SEI 011483832), AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação do GRUPO KELLY LASER, representado pela empresa Kelly Laser da Assumpção 31902957865, CNPJ 20.783.229/0001-57, para a realização de 18 (dezoito) apresentações do Espetáculo de "CONTAÇÃO DE HISTÓRIA- A Visita da Alegria com a Palhaça Sinira Antonieta", que integrará a Programação Artística nas Unidades Educacionais nos meses de Outubro e Novembro, em complementação as atividades comemorativas do mês da Criança e do Novembro Negro, conforme cronograma (SEI 011485304), compreendendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por apresentação, totalizando R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00, indicada na Nota de Reserva nº 65.667/2018 (SEI 011517750).

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GAB**

6016.2018/0057760-9 - SME/Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral (COCEU) - Contratação por inexigibilidade de licitação. - I. Pela competência delegada pela Portaria SME nº 2.324/2017 e diante dos elementos informativos que instruem este processo, em especial o Parecer da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 7.339/2017 (011300747), a Solicitação da SME-COCEU - Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral (SEI 011302154) e a manifestação da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 011515941), que acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO, mediante a apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação da empresa TOKA EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 24.198.825/0001-20, para 01 (uma) apresentação do show musical "Zezo Ribeiro", que integrará a programação artística e cultural do prêmio "Professor em Destaque e Emérito", conforme cronograma juntado no doc. 011299502, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). - II. As despesas decorrente da execução do objeto da contratação ora autorizada onerarão a dotação orçamentária 16.10.12.368.3015.2.118.3.3.90.39.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 63.783/2018 (SEI 011377752), descrita no documento 011377793.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/SME/2018 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2018/0016694-3 – AUDIÊNCIA PÚBLICA – PENALIDADES E PRAZOS DE ENTREGA – UNIFORME ESCOLAR

A Coordenadoria de Administração, Finanças e Infraestrutura – COAD da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo convida todos os interessados a participar da audiência pública para discussão e coleta de subsídios referente às penalidades e prazos de entrega para aquisição de uniforme escolar fornecido pela SME aos educandos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

A audiência será realizada, no dia 16 de outubro de 2018, às 10h, no Auditório, localizado à Rua Dr. Diogo de Farias, n. 1.247 – Vila Clementino – São Paulo/SP.

A minuta inicial contendo às penalidades e prazos de entrega está disponível para consulta no seguinte endereço eletrônico: www.e-negocios.cidadesp.prefeitura.sp.gov.br

Fica facultado, aos que assim desejarem, o encaminhamento prévio de manifestações, sugestões ou comentários, por escrito, para o seguinte endereço: smeoadpregao@sme.prefeitura.sp.gov.br, a partir da publicação deste aviso até 11 de outubro de 2018, manifestações, sugestões e comentários estes que serão abordados na audiência, sem prejuízo de outros eventuais debates que poderão nela ocorrer.

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GAB**

6016.2018/0059594-1 – SME/COCEU – Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral - Contratação Artística para as Unidades Educacionais da RME. – I. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação de SME-COCEU (011504597) e da Assessoria Jurídica desta Pasta (011542516), que acolho e adoto como razões de decidir, e com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART nº 03/2016 (SEI 011501844) e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação e validação da documentação prevista nas letras e a h do item 12.4 do edital de credenciamento, a contratação da pessoa jurídica PAMELA G.STIPANICIC PRODUCAO CULTURAL - CNPJ nº 17.560.397/0001-79, para a realização de 14 (quatorze) apresentações do espetáculo de teatro A FANTÁSTICA TRUPE EM "A PRINCESA... ENGASGADA", que integrará a programação artística nas unidades educacionais nos meses de Outubro e Novembro, complementando as atividades comemorativas do mês da Criança e do Novembro Negro de 2018, compreendendo o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por apresentação, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme cronograma de apresentações (SEI 011504554), onerando a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00 indicada em Nota de Reserva nº 65.723/2018 (011518374)

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GAB**

6016.2018/0054613-4 – SME-COPED/NTC – Núcleo Técnico de Currículo – Contratação de Assessoria - Notório Saber - Profª. Dra. Rosana Louro Ferreira Silva. – I. RETIFICO o Despacho (SEI 011275140), publicado no D.O.C. de 25/09/2018, página 84 (SEI 011302302), para dele fazer constar cronograma readequado SEI (011547416), conforme a informação de SME/COAD/DI-CONT – Empenho (SEI 011571190). RATIFICO os demais termos do despacho acima citado.

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GAB**

6016.2018/0059204-7 - SME/COCEU -Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral - Contratação Artística para as Unidades Educacionais da RME - I. À vista dos elementos que instruem este processo, notadamente a manifestação da SME/COCEU (SEI 011468489) e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (SEI 011551551), que acolho, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178, no Edital de Credenciamento PROART nº 03/2016 (SEI 011460286) e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação de TRICOTANDO PALAVRAS ARTE E CULTURA LTDA - CNPJ nº 13.535.633/0001-46, para a realização de 15 (quinze) apresentações do espetáculo "A Magia dos Contos de Fadas", que integrará a programação artística nas Unidades Educacionais nos meses de Outubro e Novembro, complementando as atividades comemorativas do mês da Criança e do Novembro Negro, conforme cronograma (SEI 011462092), compreendendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por apresentação, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais), que onerará a dotação orçamentária nº 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00, indicada na nota de reserva nº 65.711/2018 constante do documento 011518235.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME-GABINETE**

2013-0.321.489-6

Apetece Sistemas de Alimentação S.A.– CNPJ 60.166.832/0001-04 - Aplicação de penalidade multa -Novembro -2013. Prestação de serviços de nutrição e alimentos escolar. À vista das informações que instruem o presente, notadamente o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta fls. retro, que adoto como razão de decidir, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO**SME-GABINETE**

2013-0.145.781-5

Apetece Sistemas de Alimentação S.A.– CNPJ 60.166.832/0001-04 - Aplicação de penalidade – Recurso. À vista das informações que instruem o presente, sobretudo das informações de fls. 671/673, CONHEÇO do recurso apresentado e, no mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO , mantendo a decisão recorrida pelos seus próprios e jurídicos fundamentos.

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GABINETE**

2015-0.275.570-6 -Apetecce Sistemas de Alimentação Ltda. – CNPJ 60.166.832/0001-04 - Aplicação de penalidade – Multa R\$ 2.490,77 (Dois mil quatrocentos e noventa reais e setenta e sete centavos). Prestação de serviços de nutrição e alimentação I. Com base na competência delegada pela Portaria SME 2.324/2017, e à vista das informações constantes dos autos, notadamente as manifestações dos Setores Técnicos da CODAE e da Assessoria Jurídica desta Pasta à respeito, que acolho e adoto como razões de decidir, APLICO à contratada acima indicada a penalidade de MULTA, no valor acima descrito com fulcro no artigo 87, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Termo de Contrato em epígrafe, conforme cálculos de fls. 817/820. II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa SERBOM ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFICOS , inscrita no CNPJ nº 01.628.604.0001-40, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria da Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 – 26º andar – Centro – São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIN e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO

2016-0.161.394-2 127,64 31/10/2018

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GABINETE**

2014-0.233.576-4 – COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA – CNPJ 01.920.177/0001-79, Contrato nº 142/SME/DME/2011 - Fornecimento de alimentos in natura e solução logística. Aplicação de penalidade – MULTA – R\$ 114.256,02 (Cento e quatorze mil duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos).I. Considerando as informações retro, TORNO SEM EFEITO o despacho de fl.196, e profiro, nesta oportunidade, nova decisão. II. Com base na competência delegada pela Portaria SME 2.324/2017, e à vista das informações constantes dos autos, APLICO à contratada acima indicada a penalidade de MULTA, no valor acima descrito com fulcro no artigo 87, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Termo de Contrato em epígrafe, conforme cálculos de fls. 219 e ss. II. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a eventual interposição de recurso administrativo, sendo já franqueada a vista e a extração de cópias dos autos, nos termos dos artigos 41 e seguintes da Lei Municipal nº 14.141, de 27 de março de 2006, em igual prazo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Educação – SME comunica que realizará licitação na modalidade de PLEITO LICITATORIO, por Ata de registro de preços para:

BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER

Solicitamos que as Secretarias, Autarquias, Subprefeituras e Empresas de Economia Mista que tenham interesse em participar da ATA de RP, informem no prazo de 2 (dois) dias a partir da data desta publicação.

Caso haja interesse, encaminhar a resposta para SME/CODAE/DIORG/CONTRATOS, no e-mail:smeocodaediorg@sme.prefeitura.sp.gov.br, informando a estimativa de consumo mensal, Tel: 3111-8664

DESPACHO DO COORDENADOR**SME/COAD-GAB**

6016.2018/0057960-1 – SME/COCEU – Coordenadoria dos CEUs e da Educação Integral – Contratação por inexigibilidade de licitação. – I. À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação da SME/COCEU (SEI 011326473) e o Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 011552331), o qual acolho, com fulcro no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178 e no Edital de Credenciamento PROART EDUCAÇÃO nº 03/2016 (SEI 011323254) e no uso da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação de documentação de regularidade fiscal pertinente, com prazo de validade em vigor, a contratação do GRUPO CIA. CIRCO DE TRAPO, representado pela empresa CIA. CIRCO DE TRAPO LTDA., CNPJ 17.957.724/0001-20, para a realização de 10 (dez) apresentações do Espetáculo de "CONTAÇÃO DE HISTÓRIA- NARRAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA BEBÊS", que integrará a programação artística nas Unidades Educacionais nos meses de Outubro e Novembro, complementando as atividades comemorativas do mês da Criança e do Novembro Negro, conforme cronograma (SEI 011326444), compreendendo o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por apresentação, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais), onerando a dotação orçamentária 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.39.00.00, Nota de Reserva nº 65.516/2018 (SEI 011500201).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Educação – SME comunica que realizará licitação na modalidade de PLEITO LICITATORIO, por Ata de registro de preços para:

FORNECIMENTO DE MACARRÃO DE SÊMOLA SEM OVOS CURTO, MACARRÃO INTEGRAL SEM OVOS PARA SOPA, MACARRÃO INTEGRAL SEM OVOS CURTO, MACARRÃO DE SÊMOLA COM VEGETAIS SEM OVOS CURTO

Solicitamos que as Secretarias, Autarquias, Subprefeituras e Empresas de Economia Mista que tenham interesse em participar da ATA de RP, informem no prazo de 2 (dois) dias a partir da data desta publicação.

Caso haja interesse, encaminhar a resposta via e-mail para SME/CODAE/DIORG/CONTRATOS, no e-mail:smeocodaediorg@sme.prefeitura.sp.gov.br, informando a estimativa de consumo mensal, Tel: 3111-8664

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**COMUNICADO**

A Secretária Municipal de Educação – SME comunica que realizará licitação na modalidade de PLEITO LICITATORIO, por Ata de registro de preços para:

AÇUCAR REFINADO

Solicitamos que as Secretarias, Autarquias, Subprefeituras e Empresas de Economia Mista que tenham interesse em participar da ATA de RP, informem no prazo de 2 (dois) dias a partir da data desta publicação.

Caso haja interesse, encaminhar a resposta para SME/CODAE/DIORG/CONTRATOS, no e-mail:smeocodaediorg@sme.prefeitura.sp.gov.br, informando a estimativa de consumo mensal, Tel: 3111-8664

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA**DESPACHO**

6016.2017/0049033-1. ASSUNTO: Aditamento do Contrato - MANUTENÇÃO DE ELEVADORES. I – À vista dos elementos que instruem o presente, com a competência a mim delegada pela Portaria nº 2.324/SME/2017, e em cumprimento às disposições da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento ao Termo de Contrato nº 02/DRE IPIRANGA, firmado entre a DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO IPIRANGA e a MTS ELEVADORES LTDA- EPP – CNPJ 24.783.679/0001-09, para inclusão de (um) elevador. O aditamento tem o acréscimo no valor mensal de R\$ 338,86 (trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 7.319,38 (sete mil trezentos e dezenove reais e oito centavos) para 21 MESES E 17 DIAS. O valor mensal com a inclusão do equipamento será de: R\$ 12.537,82 (doze mil quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando para 21 meses e 17 dias: R\$ 270.398,98 (duzentos e setenta mil trezentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), compreendendo o período de 28/11/2018 a 14/09/2020.II – Conforme o documento SEI nº 011406902 há disponível para cobrir as despesas de 2018, já empenhado o valor de R\$ 12.018,23 (doze mil dezoito reais e vinte e três centavos) onerando as dotações orçamentárias: 16.11.12.361.3010.2.826.3.3.90.39.00, 16.11.12.365.3010.4.36.0.3.3.90.39.00, 16.11.12.365.3010.4.362.3.3.90.39.00, 16.11.12.368.3010.4.364.3.3.90.39.00, conforme Notas de Reserva nºs: 1815/2018 (SEI nº 6368423); 1819/2018 (SEI nº 6368444); 1821/2018 (SEI nº 6368456); 1824/2018 (SEI nº 6368468);III- AUTORIZO acrescentar no aditamento, conforme solicitação da empresa em documento SEI nº 011186995, a exclusão do item "h" da cláusula 7.4 do contrato, bem como, que se acrescente o prazo para envio da documentação em até 10 dias do mês subsequente a prestação dos serviços.

DESPACHO

6016.2018/0059392-2. Atestado de Capacidade Técnica. I - A vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME 2.324, de 03/03/17, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica da empresa Roger André Baun – ME, inscrita no CNPJ sob nº: 29.253.577/0001-9, referente ao XXI Torneio de Xadrez por Equipe; ao XXII Torneio de Xadrez Individual; ao I Festival de Mancala Awelê – 2018 e; ao IV Festival Estudantil de Música Instrumental e Corais da Cidade de São Paulo – Edição 2018, por meio da Nota de Empenho 53.376/2018, processo administrativo nº 6016.2018/0013897-4. II - Lavre-se o Atestado de Capacidade Técnica mediante recolhimento dos emolumentos devidos.

DESPACHO

6016.2018/0059374-4. Atestado de Capacidade Técnica. I - A vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria SME 2.324, de 03/03/17, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica da empresa Roger André Baun – ME, inscrita no CNPJ sob nº: 29.253.577/0001-9, referente ao KIT para o "Seminário Currículo em Ação", por meio da Nota de Empenho 49.159/2018, processo administrativo nº 6016.2018/002285-1. II - Lavre-se o Atestado de Capacidade Técnica mediante recolhimento dos emolumentos devidos.

INCLUSÃO NO CADIN

2017-0.006.248-0 - I – À vista dos elementos constantes do presente, com fundamento no artigo 2º, II da Lei Municipal nº 14.094/2005 e no artigo 2º, II do Decreto Municipal nº 47.096/06, diante da competência delegada pela Portaria SME nº 2.324 de 03/03/2017, DETERMINO o registro preliminar da pendência, no sistema de gestão do CADIN MUNICIPAL em nome da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE A UNÇÃO DE DEUS, em razão da não prestação de contas finais por parte da entidade. II – Determino que, nos termos do artigo 5º, II, do Decreto Municipal nº 47.096/2006, seja expedido comunicado por ocasião da inclusão preliminar da pendência no CADIN.